

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 148 de 05 de julho de 2023

A **CONTADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis Relacionados aos Pagamentos de Fornecedores com Intermediação de Negócios, estruturado conforme as etapas de execução que deverão ser adotados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Parágrafo único. A versão eletrônica do Manual será disponibilizada no endereço: <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>, do sítio da Contabilidade Geral do Estado.

Art. 2º As disposições contidas neste manual não dispensam a necessidade de leitura das legislações e normas pertinentes ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY**

Contadora Geral Adjunta

Portaria nº 92 de 25 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, Contador(a) Geral Adjunto, em 12/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039717521** e o código CRC **F1509B18**.